



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 10ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a Ata da 9ª (nona) Assembleia geral Ordinária, realizada em 24/10/2024.
- 2 – Aprovar o 4º termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023 com a Associação do Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPES), no valor de R\$ 66.811,13 para pagamento do 13º salário dos servidores do Pronto Atendimento Municipal.
- 3 - Aprovar a Indicação da Conselheira Juliana Bayerl Bertolli, representante do segmento Profissionais de Saúde, para compor a Comissão de Análise das Prestações de Contas do Pronto Atendimento Municipal, referente ao Contrato de Gestão 147/2023, com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Espírito Santo – AFPES.



Documento assinado digitalmente
ROMULO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 25/11/2024 16:20:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Romulo de Souza Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução do CMS Nº 11 de 21 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.


Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha